

## ANÚNCIO

### CONSULTA AO MERCADO PARA ARRENDAMENTO DE UM IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS NA ÁREA DA JUSTIÇA

Anúncio de consulta ao mercado a que se refere o artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, conjugado com o artigo 114.º do Decreto-Lei n.º 10/2023, de 08 de fevereiro, e de acordo com a aplicação do novo modelo de gestão integrada do património imobiliário público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 60/2023, de 24 de julho:

#### 1 — Identificação e contacto do instituto público interessado na aquisição:

**Designação da entidade:** Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.

**Departamento de contacto:** Direção de Gestão Patrimonial

**Endereço:** Parque das Nações, Av. D. João II, n.º 1.08.01D, 16.º andar.

**Código postal:** 1990-097

**Localidade:** Lisboa

**Telefone:** 217 907 700

**Endereço eletrónico:** [correio@igfej.mj.pt](mailto:correio@igfej.mj.pt)

#### 2 — Objeto da consulta ao mercado imobiliário:

**a) Descrição sucinta do fim a que se destina a consulta:** Arrendamento de prédio/fração(ões) destinado à instalação e ao funcionamento de serviços públicos, na cidade de Évora.

#### b) Categoria e descrição do bem ou dos bens imóveis pretendidos, características e localização:

- Com capacidade para instalação de serviços públicos com a área bruta locável de referência de 1.400m<sup>2</sup>, sendo 210 m<sup>2</sup> para arquivo;
- Situado em zona central de Évora com bom acesso a transportes públicos;
- Estar licenciado para instalação de comércio ou serviços;
- Possuir infraestruturas de telecomunicações e elétricas licenciadas, adequadas ao funcionamento de serviços, incluindo ar condicionado e rede estruturada;
- Dispor de infraestruturas técnicas de manutenção simples e económica, com capacidade de expansão e estar equipado com elevadores e/ou rampas, ou outros meios que permitam o fácil acesso e utilização de pessoas com mobilidade reduzida, nos termos previstos no Decreto-lei n.º 163/2006, de 8 de agosto.

**3 — Local da entrega das propostas:** Através de correio postal para o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça I.P., Departamento de Gestão Patrimonial, Av. D. João II, n.º 1.08.01D, 16.º andar, 1990-097 Lisboa ou através de correio eletrónico para [correio@igfej.mj.pt](mailto:correio@igfej.mj.pt).

#### 4 — Elementos que devem ser indicados nas propostas e os documentos que as instruem:

A proposta deverá referenciar o assunto (título do Anúncio). Deverão incluir os seguintes elementos:

- Identificação do proponente, com endereço postal, telefone e endereço de correio eletrónico;
- Identificação do edifício proposto, com o nome da rua, nº de polícia, planta de localização;

- Cópia da caderneta predial, certidão predial, certificado energético e da licença de utilização;
- Plantas, alçados e cortes do edifício, mapa de acabamentos e memória descritiva;
- Preço pretendido para o arrendamento, por mês e anual, e por m<sup>2</sup> de área bruta locável;
- Outros elementos considerados relevantes para a avaliação.

**5 — Data limite de apresentação das propostas:** As propostas e todos os documentos que as compõem, devem ser entregues até às 17h00, do 22.º (vigésimo segundo) dia útil a contar do dia seguinte ao da publicação do anúncio no sítio da internet da ESTAMO — Participações Imobiliárias, S. A.

**6 — Prazo durante o qual os interessados são obrigados a manter as suas propostas:** mínimo de 240 dias.

**7 — Designação e endereço da entidade a quem devem ser entregues ou enviadas as candidaturas:**

**Designação da entidade:** Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.

**Departamento de contacto:** Direção de Gestão Patrimonial

**Endereço:** Parque das Nações, Av. D. João II, n.º 1.08.01D, 16.º andar.

**Código postal:** 1990-097

**Localidade:** Lisboa

**Telefone:** 217 907 700

**Endereço eletrónico:** [correio@igfej.mj.pt](mailto:correio@igfej.mj.pt)

O Vogal do Conselho Diretivo

(Vasco Costa)